



**RESOLUÇÃO Nº 151 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022, REFERENTE A  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO CMS/AR PARA O  
EXERCÍCIO 2023**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 31 de outubro de 2022, às 15:30 horas e, na sala do Conselho Municipal de Saúde e por sistema de videoconferência (aplicativo Zoom), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 24 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal 1.085 de 08/06/2001, e.

**Resolve:**

Considerando a importância de sua estruturação definida através de um Plano Anual e da necessidade de recursos financeiros para a atuação deste Conselho, de acordo com a 4ª diretriz da resolução Nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde que garante na esfera de governo municipal a autonomia administrativa, dotação orçamentária, autonomia financeira e organização da Secretaria Executiva, com a necessária infraestrutura e apoio técnico para o Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a lei Federal nº 8.142 de 1990, art. 1º, item II, no seu parágrafo 2º que diz que o Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução política de saúde na instância correspondente, inclusive, nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

Considerando a lei Municipal nº 813 de 1994, art. 2º, item I que diz que sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, são competências do CMS: Atuar na formulação e controle da execução da política de saúde, incluídos seus aspectos econômicos, financeiros e de gerência técnico-administrativa.

Considerando o §1º do art. 36 da Lei 8080/1990.

“ Art. 36. O processo de planejamento e orçamento do Sistema Único de Saúde (SUS) será ascendente, no nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União §1º Os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária”.



**Estado do Rio de Janeiro**  
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA  
Secretaria Municipal de Saúde  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.



**Sistema Único de Saúde**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**Programação Anual**  
**Conselho Municipal de Saúde de Araruama**  
**Para o ano de 2023**

**Introdução**

A Programação (PE) Anual do Conselho Municipal de Saúde Araruama está em consonância com o Planejamento Estratégico para o período 2022-2025 e a Lei Orçamentária Anual vigente. Contém as metas específicas para o exercício em questão. As ações que irão garantir o cumprimento das metas estão dispostas em planilhas operativas e apresenta a mesma estrutura programática do PE. Os recursos destinados à execução das ações do CMS/AR são movimentados no Fundo Municipal de Saúde (FMS), que recebe transferências municipais, estaduais e federais. A previsão orçamentária do FMS foi definida no Plano Plurianual de Ações (PPA) 2022-2025 e atualizada, anualmente, pela LOA. A seguir, a previsão orçamentária para o exercício de 2022, no valor total de R\$ 129.665,68 (Cento e Vinte e Nove mil e Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos).



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

<b>Ações e metas anuais</b>		<b>Recursos Orçamentários (\$)</b>	<b>Origem dos Recursos</b>	<b>Área Responsável</b>	<b>Parcerias</b>
<b>Ações</b>	<b>Metas</b>				
Divulgar ações próprias via web, rádio local e carro de som.	Fomentar a participação da população nas reuniões ordinárias e aperfeiçoar o Controle Social na Saúde	8.534,57	FMS	CMS/AR	SESAU; Comunicação Social.
Participar da Conferência de Saúde do Trabalhador e Realizar a Conferência Municipal de Saúde		32.867,13	FMS	CMS/AR	SESAU; CEREST; Com. Social; DENUT; SEPOL; SEDUC.
Adquirir Material permanente		8.572,51	FMS	CMS/AR	SESAU
Adquirir equipamentos		6.706,40	FMS	CMS/AR	SESAU
Criar fórum dos conselhos responsáveis pelas políticas sociais no município	Realizar dois fóruns	17.323,15	FMS	CMS/AR	SESAU; Com. Social; DENUT; SEPOL; SEDUC.
Implantar política de capacitação dos Conselheiros	Realizar duas capacitações por conselheiro	22.131,39	FMS	CMS/AR	SESAU
	Participar e realizar eventos relacionados à sua temática	33.530,53	FMS	CMS/AR	SESAU
<b>TOTAL</b>		129.665,68			



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA**  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

<b>Programação Anual CMS/AR</b>				
<b>Eixo 1- PACTO EM DEFESA DO SUS</b>				
<b>Objetivo Geral</b>	Fazer a defesa intransigente do SUS, conforme os seus princípios constitucionais, fortalecendo a participação popular e o controle social e mobilizando a sociedade, para garantir a sua qualidade e a gestão adequada e comprometida com os seus usuários e trabalhadores.			
<b>Primeira Diretriz</b>	<b>Buscar integração entre as políticas sociais do município</b>			
<b>Objetivo Específico</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Operação</b>	
Criar um fórum Inter conselhos para fiscalização do financiamento e da execução das políticas sociais.	Criar um fórum dos conselhos responsáveis pelas políticas sociais no município que se reúna regularmente.	Fórum dos conselhos responsáveis pelas políticas sociais no município criado e ativo.	Desenvolver um processo de discussões e aprofundamento da meta com o Comitê que abrange o conjunto dos conselhos de políticas, e outros, de Araruama.	
<b>Segunda Diretriz</b>	<b>Implementação do Pacto em Defesa do SUS-AR</b>			
<b>Objetivo Específico</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Operação</b>	
Mobilizar a população na defesa do SUS-AR.	Realizar, no mínimo, 05 (cinco) atividades do Conselho Itinerante.	Atividade de mobilização da população na defesa do SUS-AR, realizada.	Iniciar a realização do Conselho Itinerante pelo CMS-AR.	
<b>Terceira Diretriz</b>	<input type="checkbox"/> <b>Fortalecer o Conselho de Saúde garantindo o cumprimento da sua missão e papéis específicos.</b>			
<b>Objetivo Específico</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Operação</b>	
Garantir o funcionamento das instâncias do controle social na cidade.	Participar efetivamente do orçamento municipal	Recebimento do PPA, LDO e LOA.	Reuniões para aprovação da legislação pertinente	
	Solicitar, sempre que julgar necessário, ao responsável pelo Programa ou Pacto, esclarecimento sobre o andamento de suas atividades.	Percentual das solicitações cumpridas	Comunicação oficial, acompanhamentos, reuniões.	
	Fomentar a participação da população nas reuniões ordinárias e aperfeiçoar o Controle Social na Saúde	Aumento do número de participantes		Divulgar ações próprias via web, rádio local e carro de som.
		Realização da Conferência		Realizar Conferência Municipal de Saúde
	Liberação da verba própria pelo FMS		Manter materialmente o CMS	



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

	Realizar periodicamente a capacitação dos Conselheiros	Realização de capacitações	Implantar política de capacitação dos Conselheiros
		Ata de Aprovação	Aprovação do Manual de Rotinas
	Garantir a participação de representação do CMS nas pactuações e supervisões realizadas com o Estado ou a União	Percentual de pactuações realizadas com participação do CMS	Estabelecimento de parcerias com o CES, CNS e setores envolvidos.

**O CMS/AR resolve:**

1 – Aprovar a **Programação Orçamentaria** deste CMS - Araruama e sua **Programação Anual** para o exercício de 2023.

---

Lucia Bedendo Vianna  
Presidente do CMS/AR